



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 14 de dezembro de 2023.

OFÍCIO N° 687/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 113/2023, de autoria dos Vereadores José Mário Silva dos Anjos (Bahia do Corte) e Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha), o que se segue:

Agradecendo aos nobre Vereadores, encaminhamos o Memorando 19.528/2023, do Departamento de Planejamento e Obras dispondo sobre os questionamentos apresentados.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP



Memorando 1- 19.528/2023

De: Benedito C. - DEPOB - PLAN

Para: DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

Data: 14/12/2023 às 09:12:02

Setores (CC):

DEADM, DEADM - SEC

Setores envolvidos:

DEADM, DEADM - SEC, DEPOB - PLAN

Requerimento Câmara Municipal n. 113/2023

Resposta ao Requerimento n°. 113/2023 – Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Vereadores Autores: José Mário Silva dos Anjos (Bahia do Corte) e Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha).

Referência: Informações sobre o embargo da obra do Anexo da Estação.

Em atendimento à Câmara deste Município, referente aos apontamentos constantes no Requerimento n° 113/2023, informo que o Departamento de Planejamento recebeu a notícia por parte do setor municipal de Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) sobre uma vistoria realizada pela Delegacia Regional do Trabalho na edificação que abrigou a Estação Ferroviária de Américo Brasiliense, a qual hoje abriga alguns setores desta Prefeitura.

Em frente à mencionada edificação, está sendo construído um anexo sobre a via pública, com a finalidade de abrigar eventos. No ato da vistoria, a fiscal designada pelo Estado também avaliou as questões de segurança do trabalho relacionadas ao anexo e constatou algumas incompatibilidades com as normas de segurança do trabalho, determinando a paralisação imediata da obra.

Embora, até o momento, o Departamento de Planejamento não tenha notícia da formalização deste embargo entre o Estado e o Município, considerando a citada determinação verbal de embargo da obra pela Delegacia, houve a formalização do embargo por parte do Município à Contratada, até deliberação em situação contrária.

Em resumo, o Departamento de Planejamento aguarda o recebimento dos apontamentos da Delegacia Regional do Trabalho para atendimento e/ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveita-se o ensejo para apresentação dos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—
BENEDITO GABRIEL CINDIO
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

Diretor de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA85-A410-EB13-9D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENEDITO GABRIEL CINDIO (CPF 370.XXX.XXX-58) em 14/12/2023 09:12:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/FA85-A410-EB13-9D83>